CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 32/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a criação da frente parlamentar de prevenção às violências e garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade.**

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável** ao projeto de resolução.

O presente projeto de resolução institui a criação da Frente Parlamentar de prevenção às violências e garantias dos direitos das crianças e adolescentes na Câmara Municipal de São Paulo. Esta frente será composta por vereadores, podendo também contar com a participação de representantes de entidades, movimentos sociais e outras organizações interessadas. A presidência será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, responsável por convocar as reuniões. As atividades da frente incluem a realização de reuniões públicas, a produção de relatórios e a divulgação ampla de suas conclusões. A Mesa Diretora da Câmara Municipal será responsável por garantir os recursos necessários para o funcionamento da frente. Os trabalhos da frente serão acessíveis ao público por meio do Portal da Câmara Municipal. A frente será extinta ao término da legislatura em vigor.

De acordo com o autor da propositura, a criação de uma frente parlamentar focada na prevenção das violências e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes é considerada fundamental para lidar com questões essenciais ao desenvolvimento e bem-estar desse grupo vulnerável. A violência contra eles é um problema complexo, enraizado em causas estruturais e com consequências de longo prazo. Essa frente proporcionará um espaço para debater políticas e iniciativas, envolvendo legisladores, especialistas, organizações da sociedade civil e a população em geral. Ao priorizar essas questões, a cidade reafirma seu compromisso em construir uma sociedade mais justa e segura para as futuras gerações.

Segundo a UNICEF, nos últimos anos, o Brasil registrou avanços na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, como a redução da mortalidade infantil. No entanto, as desigualdades sociais persistem, afetando muitos jovens e colocando-os em risco de violações de direitos e violência extrema. Homicídios, violência sexual e violência no sistema socioeducativo são preocupações graves, com milhões de crianças vivendo em áreas afetadas pela violência armada e acesso limitado a serviços públicos. Entre 2016 e 2020, cerca de 35 mil jovens foram mortos violentamente, enquanto 180 mil sofreram violência sexual entre 2017 e 2020. Além disso, há um grande número de jovens cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado, sem que isso reduza a violência. É urgente que as autoridades públicas adotem medidas eficazes de prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes, incluindo ações para combater a normalização da violência, capacitação de profissionais, trabalho com as forças policiais, manutenção na escola, conscientização sobre direitos, responsabilização dos agressores e investimento em monitoramento e evidências.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **FAVORÁVEL,** o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em

Matéria RELCOM 1345/2024. Documento assinado digitalmente por AURELIO NOMURA em 04/07/2024 e juntado ao PR 32/2023 por Carlos Tomaz Neto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=549571.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Matéria RELCOM 1345/2024. Documento assinado digitalmente por AURELIO NOMURA em 04/07/2024 e juntado ao PR 32/2023 por Carlos Tomaz Neto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=549571.